



---

**01 - Manual de Políticas e Procedimentos**

**01.02 – Gestão patrimonial**

**01.02.02 – Transferência de bens**

---

Atualizado em 26/09/2016

*Dispõe sobre as políticas, fluxos e procedimentos necessários para a transferência de bens entre unidades.*

**1 – DA POLÍTICA**

1.1 Toda transferência de bens entre unidades deverá ser, obrigatoriamente, efetuada via documento de transferência de bens registrado no SIPAC.

1.2. A transferência do bem da carga patrimonial da unidade de origem para a carga patrimonial da unidade de destino só se efetiva quando da recepção do bem pelo gestor da unidade de destino no SIPAC;

1.3 O não cumprimento dos itens 2.1 e 2.2 acarretará a inclusão das unidades no Cadastro de Unidades com Pendências.

1.3.1 A inclusão no Cadastro de Unidades com Pendências impossibilitará as unidades de receberem materiais de consumo até a regularização das pendências.

1.4 A movimentação física dos bens compete às unidades de origem ou destino do bem.

**2 – DAS COMPETÊNCIAS**

**2.1 Unidade patrimonial de origem**

2.1.1 a emissão do documento de transferência de bens no SIPAC;

2.1.2 o recolhimento da assinatura do gestor da unidade patrimonial de destino do bem no termo de responsabilidade;

**2.2 Unidade patrimonial de destino**

2.2.1 assinar o termo de responsabilidade;

2.2.2 receber os bens transferidos no SIPAC; e

2.2.3 enviar os termos de responsabilidade, devidamente assinado, para a Divisão de Almoarifado e Patrimônio.

**3 – DO FLUXO**

3.1 A seguir, está detalhado o fluxo da solicitação de transferência de bens:

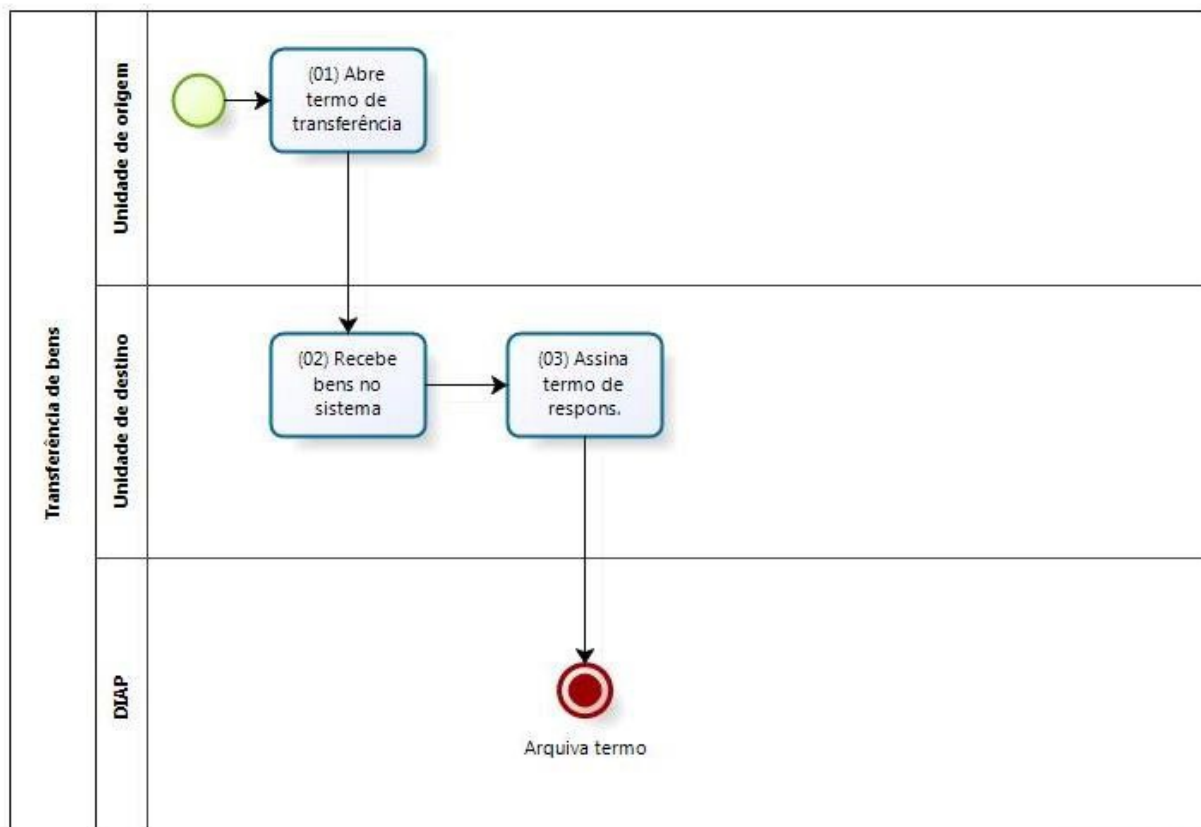


01 - Manual de Políticas e Procedimentos

01.02 – Gestão patrimonial

01.02.02 – Transferência de bens

Atualizado em 26/09/2016



Powered by  
**bizagi**  
Modeler

#### 4 – DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Acessar o SIPAC;

4.2 Acessara o portal administrativo;

4.3 Clicar no menu 'Patrimônio', 'Movimentação de bens' e 'Transferir/enviar bens para outra unidade';

4.4 **Dados da origem:** Informar a unidade de origem ou a localidade de origem. Podem ser movimentados bens dentro da mesma unidade, desde que as localidades de origem e destino sejam diferentes.

4.4.1 **Unidade de origem:** Informar a unidade patrimonial de origem do bem; ou

4.4.2 **Localidade de origem:** Informar a localidade de origem do bem;

4.5 **Dados do destino:**

4.5.1 **Unidade de destino:** Informar a unidade patrimonial de destino do bem; ou

4.5.2 **Localidade de destino:** Informar a localidade de destino do bem;



**01 - Manual de Políticas e Procedimentos**

**01.02 – Gestão patrimonial**

**01.02.02 – Transferência de bens**

---

Atualizado em 26/09/2016

4.6 **Ano da movimentação:** Informar o ano corrente;

4.7 **Data de saída:** Informar a data corrente;

4.8 **Observações:** Listar os motivos da movimentação;

4.9 Clicar no botão <Continuar>;

4.10 Informe o número de tombamento do bem ou utilize os outros campos disponíveis na consulta e clique no botão <Consultar>;

4.11 Selecione os bens desejados e clique no botão <Adicionar bem>;

4.12 Clique no botão <Confirmar>.